



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 35/2017

Altera a redação do Art. 81 Do Regimento Interno que versa sobre a comissão permanente de educação, saúde, desporto, ação social e meio ambiente.

RICARDO ROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - O art. 81 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, passa a vigorar com a seguinte redação:

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE DESPORTO AÇÃO SOCIAL BEM ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Art. 81 Compete à Comissão de Educação, Saúde, Desporto, Ação Social, Bem estar Animal e Meio Ambiente, opinar sobre:

[...]

VII – Todas as proposições relacionadas direta ou indiretamente a Proteção e Bem Estar Animal e ao Meio Ambiente;

VIII – Ampliação de Políticas Públicas voltadas à Proteção e Bem Estar Animal;

IX- Fiscalizar problemas relativos ao tema, promover campanhas e acompanhar as políticas públicas;

X- Realizar debates, reuniões e discussões, juntamente com entidades, protetores e Ong's a fim de diagnosticar os problemas enfrentados pelos animais a fim de apontar possíveis soluções;

XI- Promover e indicar medidas que se destinem a conservação da natureza, melhoria do meio ambiente e bem estar animal;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

XII- Fiscalizar a atuação de autoridades Municipais a quem competir registro de ocorrência e/ou providências, verificação de denúncias relativas ao bem estar animal e ao meio ambiente e quando da sua omissão tomar as medidas cabíveis;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA
em 21 de junho de 2017.

Ver Ricardo Rosso
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

...../...../.....

Direção

Publicado no Mural da Câmara

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral